



Governo do Estado do Rio Grande do Norte Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Centro Administrativo do Estado – BR 101 – Km 0 Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Fone: 3232-0161

RELATÓRIO DE VIAGEM

MUNICÍPIO: TANGARÁ, SANTA

CRUZ, JAPI E MONTE DAS

GAMELEIRAS/RN.

PERÍODO: 04 a 07 de Julho de 2022.

O objetivo da viagem aos municípios de Tangará, Santa Cruz, Japi e Monte Das Gameleiras foi com a finalidade de entrega de títulos de regularização fundiária. Durante a visita, fomos acompanhados pelos Secretários.

FICHA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ (POLO 3)

Equipe de campo: Marcela Cristine da Silva e Josiane Souza

IMÓVEIS IDENTIFICADOS (PULVERIZADOS): NÃO FOI INFORMADO A QUANTIDADE (EM 21/08/2018)

CONTATO NO MUNICÍPIO: JABUTI: 99935-8244 e JOSÉ ARNALDO: 99959-3893 (Prefeitura)

CONJUNTOS IDENTIFICADOS:

NOME	DATA	Nº DE UH	OBSERVAÇÕES
1. SANTA RITA (SEM NOME)	2019	55	CANCELADO/DNIT (Margeia a BR 226) – invade faixa e área
2. SAMBRA – 1ª ETAPA	2019	24	Espaçamento Indefinido
3. SAMBRA – 2ª ETAPA	2019	23	Espaçamento Indefinido
4. SÍTIO TRAIRÍ (ANTIGO NOVA TANGARÁ)	2018	05	CANCELADO/PULVERIZADO
5. SÍTIO TRAIRÍ – VILA DO AMOR (ANTIGO NOVA TANGARÁ)	2018	08	CANCELADO/PULVERIZADO

Objetivo:

O presente projeto se destina à **transformação de moradias informais em moradias legalizadas, devidamente registradas nos órgãos públicos e em cartório de registro de imóveis, com base na Lei Federal nº. 13.465/2017**, por meio de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais visando à incorporação dessas áreas ao território urbano formal da cidade, garantindo o direito jurídico sobre a moradia.

I. Conjunto: SANTA RITA – (Margeia a BR 226)			
I: Identificação e Mobilização			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
a) Imóveis Identificados	27/03/2019	55	Concluído
b) Imóveis Mobilizados	13 e 14/08/19	43	Concluído
c) Reunião Comunitária	15/08/2019	01	Concluído
II. Cartografia Básica			
Item	Data/Período da Execução		Status
a) Mapa Croqui	05/2019		Concluído
b) Diagnóstico Ambiental e Levantamento Urbanístico	08/2019		Concluído
III: Planejamento jurídico e administrativo			
Item	Data/Período da Execução		Status

a)	MD para o sítio da Corregedoria	12/07/2019	MD Inicial.	
b)	Levantamento fundiário	13/02/2020	Por e-mail comunicou estar realizando as buscas.	
		16/04/2021	Feita solicitação por email.	
		17/05/2021	Recebida certidão negativa do Conjunto Santa Rita	
c)	Notificações	12/03/2020	Ofício de circular - pedido de providência.	
		26/05/2020	Despacho/Ofício nº 988/2020-CGJ/RN – Pedido de Providências	
		25/02/2021	Ofício 018/2021 – GabCGJ- Pedindo Providências	
		08/06/2021	O TABELIÃO Substituto, Dr. Dalvan, informou que uma notificação do MP chegou em sua serventia pedindo andamento ao levantamento fundiário e requereu que déssemos confirmação do recebimento da Certidão Negativa encaminhada.	
D)	Estudo urbanístico		Mayara Marinho "Ao analisar a imagem, o conjunto está inserido paralelo a BR 226, ao ver os documentos do DNIT, informa que não atende aos requisitos de recuo da Faixa de Domínio. Entretanto, algumas residências ficam posterior a faixa de domínio, mas, quando é aplicado mais 5 metros da área non eadificandi, compromete todo o conjunto. Assim, estou cancelando o conjunto Santa Rita em Tangará, por motivos urbanísticos – DNIT."	
		14/06/2022		
IV. Cadastro Físico				
Item		Data/Período da Execução	Status	
a)	Aerofotografia	08/2021	Concluído	
b)	Mosaico de Imagens	08/2021	Concluído	
c)	Marco Topográfico	10/2018	Concluído	
IV. Cadastro Social				
Item		Data/Período da Execução	Quant.	Status
a)	Imóveis selados	22 e 23/08/19	55	Concluído
b)	Imóveis cadastrados	22 e 23/08/19	25	Concluído
c)	Lista de Beneficiários	19/10/2019	25	Concluído
VI. Projeto de Regularização:				
Item		Data	Status	
a)	Plantas para projeto Reurb	-	-	
b)	Diagnóstico Urbanístico e Ambiental	-	-	
c)	Memorial Descritivo dos lotes	-	-	
d)	Aprovação do projeto Reurb/ CRF expedida	-	-	
e)	Dossiê para Cartório	-	-	
VI. Projeto				
Item		Data/Período da Execução	Quant.	Status
a)	Emissão das matrículas (lote e individuais)			
b)	Evento de entrega dos títulos			

2. Conjunto: SAMBRA – 1ª ETAPA			
I: Identificação e Mobilização			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
a) Imóveis Identificados	27/03/2018	24	Concluído
b) Imóveis Mobilizados	13 e 14/08/19	22	Concluído
c) Reunião Comunitária	15/08/2019	01	Concluído
II. Cartografia Básica			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Mapa Croqui	05/2019	Concluído	
b) Diagnóstico Ambiental e Levantamento Urbanístico	08/2019	Concluído	
III: Planejamento jurídico e administrativo			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) MD para o site da Corregedoria	12/07/2019	Concluído.	
b) Levantamento fundiário	13/02/2020	Concluído. (Matrícula provavelmente se refere aos conjuntos Sítio Trairi – Vila do amor e Sítio Trairi) MPA. Matrícula Mãe nº 1.604. Prop.: Gilvanilson Fernandes de Lima. Verificar a possibilidade de continuidade tendo e, vista alguns lotes já estarem regulares. Urb. – Verificar se os lotes regulares estão confrontando os lotes do terreno.	
c) Notificações	12/03/2020	Ofício de circular - pedido de providência.	
	08/06/2021	O tabelião substituto Dr. Dalvan, pediu que solicitássemos as informações via e-mail, que chegou na serventia em março/2021 e que estava tentando dar andamento as solicitações.	
	26/07/2021	Concluído. MPA. Matrícula Mãe nº 1.604. Prop.: Gilvanilson Fernandes de Lima.	
d) Portaria	XX/XX/2022	Edital de Notificação publicado no DOE.RN.	
	XX/XX/2022	Portaria nº 011/2022 – PR-CEHAB, publicada no DOE.RN.	
e) Dossiê			
IV. Cadastro Físico			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Aerofotografia	08/2021	Concluído	
b) Mosaico de Imagens	08/2021	Concluído	
c) Marco Topográfico	10/2018	Concluído	
IV. Cadastro Social			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
a) Imóveis selados	22 e 23/08/19	23	Concluído
b) Imóveis cadastrados	22 e 23/08/19	14	Concluído
c) Lista de Beneficiários	19/10/2019	14	Concluído

VI. Projeto de Regularização:			
Item	Data	Status	
a) Plantas para projeto Reurb	-	-	
b) Diagnóstico Urbanístico e Ambiental	-	-	
c) Memorial Descritivo dos lotes	-	-	
d) Aprovação do projeto Reurb/ CRF expedida	-	-	
e) Dossiê para Cartório	-	-	
VI. Projeto			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
c) Emissão das matrículas (lote e individuais)			
d) Evento de entrega dos títulos			

3. Conjunto: SAMBRA – 2ª ETAPA			
I: Identificação e Mobilização			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
f) Imóveis Identificados	27/03/2018	24	Concluído
g) Imóveis Mobilizados	13 e 14/08/19	22	Concluído
h) Reunião Comunitária	15/08/2019	01	Concluído
II. Cartografia Básica			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Mapa Croqui	05/2019	Concluído	
b) Diagnóstico Ambiental e Levantamento Urbanístico	08/2019	Concluído	
III: Planejamento jurídico e administrativo			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) MD para o site da Corregedoria	12/07/2019	Concluído.	
b) Levantamento fundiário	24/03/2022	CONCLUÍDO. Matrícula nº 402 recebida, propriedade da COHAB.	
c) Notificações	12/03/2020	Ofício de circular - pedido de providência.	
	08/06/2021	O tabelião substituto Dr. Dalvan, pediu que solicitássemos as informações via e-mail, que chegou na serventia em março/2021 e que estava tentando dar andamento as solicitações.	
	30/03/2022	Notificação Via Aviso de recebimento entregue no Datanorte.	
	31/03/2022	Edital de Notificação publicado no DOE.RN.	
d) Portaria	04/03/2022	Portaria nº 011/2022 – PR-CEHAB, publicada no DOE.RN.	
e) Dossiê			

IV. Cadastro Físico			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Aerofotografia	08/2021	Concluído	
b) Mosaico de Imagens	08/2021	Concluído	
c) Marco Topográfico	10/2018	Concluído	
IV. Cadastro Social			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
a) Imóveis selados	22 e 23/08/19	24	Concluído
b) Imóveis cadastrados	22 e 23/08/19	18	Concluído
c) Lista de Beneficiários	19/10/2019	18	Concluído
VI. Projeto de Regularização:			
Item	Data	Status	
a) Plantas para projeto Reurb	01/2022	Concluído	
b) Diagnóstico Urbanístico e Ambiental	12/2021	Concluído	
c) Memorial Descritivo dos lotes	05/2022	Concluído	
d) Aprovação do projeto Reurb/ CRF expedida	-	-	
e) Dossiê para Cartório	-	-	
VI. Projeto			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
e) Emissão das matrículas (lote e individuais)			
f) Evento de entrega dos títulos			

4. Conjunto: SÍTIO TRAIRÍ (ANTIGO NOVA TANGARÁ) (RURAL)			
I: Identificação e Mobilização			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
i) Imóveis Identificados	22/08/2018	5	CONCLUÍDO
j) Imóveis Mobilizados			CANCELADO
k) Reunião Comunitária			CANCELADO
II. Cartografia Básica			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Mapa Croqui	09/2018	Concluído	
b) Diagnóstico Ambiental e Levantamento Urbanístico	-	Cancelado/Pulverizado	
III: Planejamento jurídico e administrativo			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) MD para o site da Corregedoria	12/07/2019	Concluído,	
b) Levantamento fundiário	03/02/2020	Matrícula nº 1.604 – Prop. Gilvanilson Fernandes de Lima	
c) Notificações	-	-	

IV. Cadastro Físico			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Aerofotografia	10/2018	Concluído	
b) Mosaico de imagens	10/2018	Concluído	
c) Marco Topográfico	10/2018	Concluído	
IV. Cadastro Social			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
a) Imóveis selados			CANCELADO
b) Imóveis cadastrados			CANCELADO
c) Lista de Beneficiários			CANCELADO
VI. Projeto de Regularização:			
Item	Data	Status	
a) Plantas para projeto Reurb	-	Cancelado/Pulverizado	
b) Diagnóstico Urbanístico e Ambiental	-	Cancelado/Pulverizado	
c) Memorial Descritivo dos lotes	-	Cancelado/Pulverizado	
d) Aprovação do projeto Reurb/ CRF expedida	-	Cancelado/Pulverizado	
e) Dossiê para Cartório	-	Cancelado/Pulverizado	
VI. Projeto			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
g) Emissão das matrículas (lote e individuais)			
h) Evento de entrega dos títulos			

5. Conjunto: SÍTIO TRAIRÍ – VILA DO AMOR (ANTIGO NOVA TANGARÁ) (PULVERIZADO - RURAL)			
I: Identificação e Mobilização			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
l) Imóveis Identificados	22/08/2018	8	CONCLUÍDO
m) Imóveis Mobilizados			CANCELADO
n) Reunião Comunitária			CANCELADO
II. Cartografia Básica			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Mapa Croqui	09/2018	Concluído	
b) Diagnóstico Ambiental e Levantamento Urbanístico	-	Cancelado/Rural	
III: Planejamento jurídico e administrativo			
Item	Data/Período da Execução	Status	
a) MD para o site da Corregedoria	12/07/2019	Concluído.	
b) Levantamento fundiário	03/02/2020	Matrícula nº 1.604 – Prop. Gilvanilson Fernandes de Lima	
c) Notificações	-	Cancelado.	
IV. Cadastro Físico			

Item	Data/Período da Execução	Status	
a) Aerofotografia	10/2018	Concluído	
b) Mosaico de Imagens	10/2018	Concluído	
c) Marco Topográfico	10/2018	Concluído	
IV. Cadastro Social			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
a) Imóveis selados			CANCELADO
b) Imóveis cadastrados			CANCELADO
c) Lista de Beneficiários			CANCELADO
VI. Projeto de Regularização:			
Item	Data	Status	
a) Plantas para projeto Reurb	-	Cancelado/Pulverizado	
b) Diagnóstico Urbanístico e Ambiental	-	Cancelado/Pulverizado	
c) Memorial Descritivo dos lotes	-	Cancelado/Pulverizado	
d) Aprovação do projeto Reurb/ CRF expedida	-	Cancelado/Pulverizado	
e) Dossiê para Cartório	-	Cancelado/Pulverizado	
VI. Projeto			
Item	Data/Período da Execução	Quant.	Status
i) Emissão das matrículas (lote e individuais)			
j) Evento de entrega dos títulos			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Rua Ferreira Chaves, 40, Centro,
CEP 59.200-000 – CNPJ 08.358.889/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO CONJUNTO PARAÍSO

Processo Administrativo nº: 001/2019 – Regularização Fundiária
Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Objeto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S).

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o Processo Administrativo nº 001- Regularização Fundiária, **CERTIFICA**, de acordo com Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, a aprovação do projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Conjunto Paraíso, neste município, consoante com o projeto de regularização fundiária, aprovado por esta Prefeitura, implementado sobre área cujos proprietários e eventuais interessados tomaram regularmente ciência deste expediente, por meio do edital de notificação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de fevereiro de 2021.

Íntegra a presente CRF o projeto de parcelamento, com a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada, as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma e a listagem com nomes dos ocupantes beneficiados, conforme art. 41 da Lei 13.465/17.

Nestes termos, está apto o projeto de regularização aprovado para ser levado a registro, perante a Serventia Extrajudicial competente, conforme art. 42 e seguintes da Lei 13.465/17.

Santa Cruz/RN, _____ de _____ de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

[CARIMBO]

Recebido em
05.03.2022
Márcia Odete Santos Azevedo
Chefe de Gabinete Adjunto
(PP: 336.308.074-20)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
Rua Justiniano da Costa, 118 – Centro
CEP 59.217-000 – CNPJ 08.196.941/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO CONJUNTO IRIA GOMES

Processo Administrativo nº: 001/2019 – Regularização Fundiária
Interessado: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S).

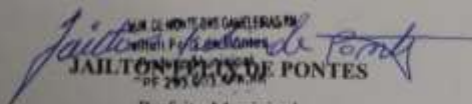
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o Processo Administrativo nº 001- Regularização Fundiária, CERTIFICA, de acordo com Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, a aprovação do projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Conjunto Iria Gomes, neste município, consoante com o projeto de regularização fundiária, aprovado por esta Prefeitura, implementado sobre área cujos proprietários e eventuais interessados tomaram regularmente ciência deste expediente, por meio do edital de notificação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de outubro de 2021.

Integra a presente CRF o projeto de parcelamento, com a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada, as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma e a listagem com nomes dos ocupantes beneficiados, conforme art. 41 da Lei 13.465/17.

Nestes termos, está apto o projeto de regularização aprovado para ser levado a registro, perante a Serventia Extrajudicial competente, conforme art. 42 e seguintes da Lei 13.465/17.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de 05 de 2022.


JAILTON PONTES DE PONTES
CPF 295.673.078-04

Prefeito Municipal

[CARIMBO]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
Rua Justiniano da Costa, 118 – Centro
CEP 59.217-000 – CNPJ 08.196.941/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO CONJUNTO ALTO DO VENTO

Processo Administrativo nº: 001/2019 – Regularização Fundiária
Interessado: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
Objeto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S).

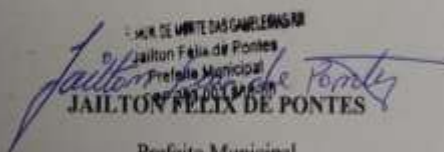
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o Processo Administrativo nº 001- Regularização Fundiária, **CERTIFICA**, de acordo com Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, a aprovação do projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Conjunto Alto do Vento, neste município, consoante com o projeto de regularização fundiária, aprovado por esta Prefeitura, implementado sobre área cujos proprietários e eventuais interessados tomaram regularmente ciência deste expediente, por meio do edital de notificação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de outubro de 2021.

Integra a presente CRF o projeto de parcelamento, com a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada, as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma e a listagem com nomes dos ocupantes beneficiados, conforme art. 41 da Lei 13.465/17.

Nestes termos, está apto o projeto de regularização aprovado para ser levado a registro, perante a Serventia Extrajudicial competente, conforme art. 42 e seguintes da Lei 13.465/17.

Monte das Gameleiras/RN, 17 de 05 de 2022


PREFEITO MUNICIPAL
JAILTON FÉLIX DE PONTES

Prefeito Municipal

[CARIMBO]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI
Rua João B Confessor, 19, Centro,
CEP 59.213-000 – CNPJ 08.159.071/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO CONJUNTO SILVINA GUEDES DE MEDEIROS

Processo Administrativo nº: 001/2019 – Regularização Fundiária
Interessado: Prefeitura Municipal de Japi
Objeto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S).

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

A Prefeita Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o Processo Administrativo nº 001- Regularização Fundiária, **CERTIFICA**, de acordo com Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, a aprovação do projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Conjunto Silvina Guedes de Medeiros, neste município, consoante com o projeto de regularização fundiária, aprovado por esta Prefeitura, implementado sobre área cujos proprietários e eventuais interessados tomaram regularmente ciência deste expediente, por meio do edital de notificação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de maio de 2021.

Integra a presente CRF o projeto de parcelamento, com a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada, as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma e a listagem com nomes dos ocupantes beneficiados, conforme art. 41 da Lei 13.465/17.

Nestes termos, está apto o projeto de regularização aprovado para ser levado a registro, perante a Serventia Extrajudicial competente, conforme art. 42 e seguintes da Lei 13.465/17.

Japi/RN, 26 de 11 de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

[CARIMBO]

Simone Fernandes da Silva
Prefeita Municipal
CPF 051.407.164-88

Natal/RN, 29 de julho de 2022.

Débora Milaine de Lima Sena
Assessora de Estudos e Projetos